

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
AO RESULTADO PROVISÓRIO

Somente poderá interpor recursos, o(a) coordenador(a) do projeto que tiver concorrido ao Edital 02 CUC 2023 e não contemplado(a) no resultado provisório.

Para a interposição de recursos, este formulário deverá ser preenchido digitalmente e enviado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para o Decanato de Extensão/ Diretoria de Difusão Cultural (DEX/DDC), no prazo estabelecido pelo edital.

Título da Ação de Extensão:
Coordenador(a):
Solicitação:
Justificativa:

Sendo assim, solicito a revisão do Resultado Provisório do Edital DEX 02/2023 CUC junto à Diretoria Técnica de Extensão do Decanato de Extensão da UnB.

Brasília, de de 2023

Coordenador(a) do projeto Carimbo/matricula e assinatura